

## **Ampliação de pista do Aeroporto de Linhares impulsiona economia e negócios no norte do ES, em 16.03.22**

Município com o maior litoral do Espírito Santo e uma indústria pujante, Linhares deve se consolidar como destino de negócios a partir da renovação de seu aeroporto. O aeródromo de Linhares (SNLN) teve sua pista (pouso/decolagem) ampliada, de 1.350 m. para 1.860 m. de extensão (um aumento de 510 m., 38%) e de 30 m. para 45 m. de largura, e ainda com aumento da resistência do pavimento (de asfalto), de PCN 14 para PCN 37.

Além da ampliação de dimensões da pista principal, as intervenções contemplaram:

- construção e sinalização luminosa das novas pistas de pouso/decolagem e de táxi;
- melhoramento da pista de táxi já existente ("B") e sinalização horizontal.



A homologação da nova pista pela ANAC ocorreu no último dia 21, com a nova informação das características dimensionais da pista passando a constar em ROTAER no dia 25.

Segundo notícia pelo MINFRA, o aeroporto de Linhares recebeu R\$ 29.881.936,23 em melhorias para ampliar sua capacidade operacional e níveis de serviços, sendo R\$ 18 milhões (60%) recursos provenientes do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC). O restante da verba – quase R\$ 12 mi - corresponde à contrapartida do Executivo estadual, conforme previsto em convênio firmado em 2011 com o Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) do Ministério da Infraestrutura (MINFRA).

Com a homologação pela ANAC, o terminal aéreo está apto a executar operações diurna e noturna de vôos VFR, de aeronaves de maior porte.

Na avaliação do Governo Federal, as melhorias ampliam a atratividade de vôos para município de Linhares, tanto para a atividade turística como para dar suporte logístico às indústrias e empresas da região norte do Espírito Santo, como um investimento estratégico que contribuirá com o desenvolvimento regional e o dinamismo econômico.

A homologação da nova pista pela ANAC também foi divulgada pelo governador do ES, Renato Casagrande, por meio de suas redes sociais no dia 18 de fevereiro.

“Estávamos aguardando por esta homologação, pois o aeroporto de Linhares vai trazer mais desenvolvimento para toda a região. Há um mês, estivemos no local para autorizar a reforma e ampliação do terminal de passageiros. Muito em breve, podemos ter vôos comerciais em Linhares. A cidade e a região têm crescido muito através dos incentivos do Governo do Estado e da SUDENE [Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste]. Assim vamos desenvolvendo cada vez mais a região, gerando mais empregos e renda para os capixabas”, comemorou o governador.

Segundo o Governo do ES, a nova pista do aeródromo de Linhares (de 1.860 m.) é fruto de um convênio entre o Governo do Estado e o Governo Federal assinado em 2011. Na época, a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (SEMOBI) ficou responsável pela elaboração do projeto e o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) pela execução das obras. No total, o Executivo Estadual investiu cerca de R\$ 45 milhões, equivalente a 70% do valor do empreendimento, entre os custos do projeto, da obra, das desapropriações e remoção de obstáculos, entre outros serviços. A contrapartida do Governo Federal foi de R\$ 18 milhões.

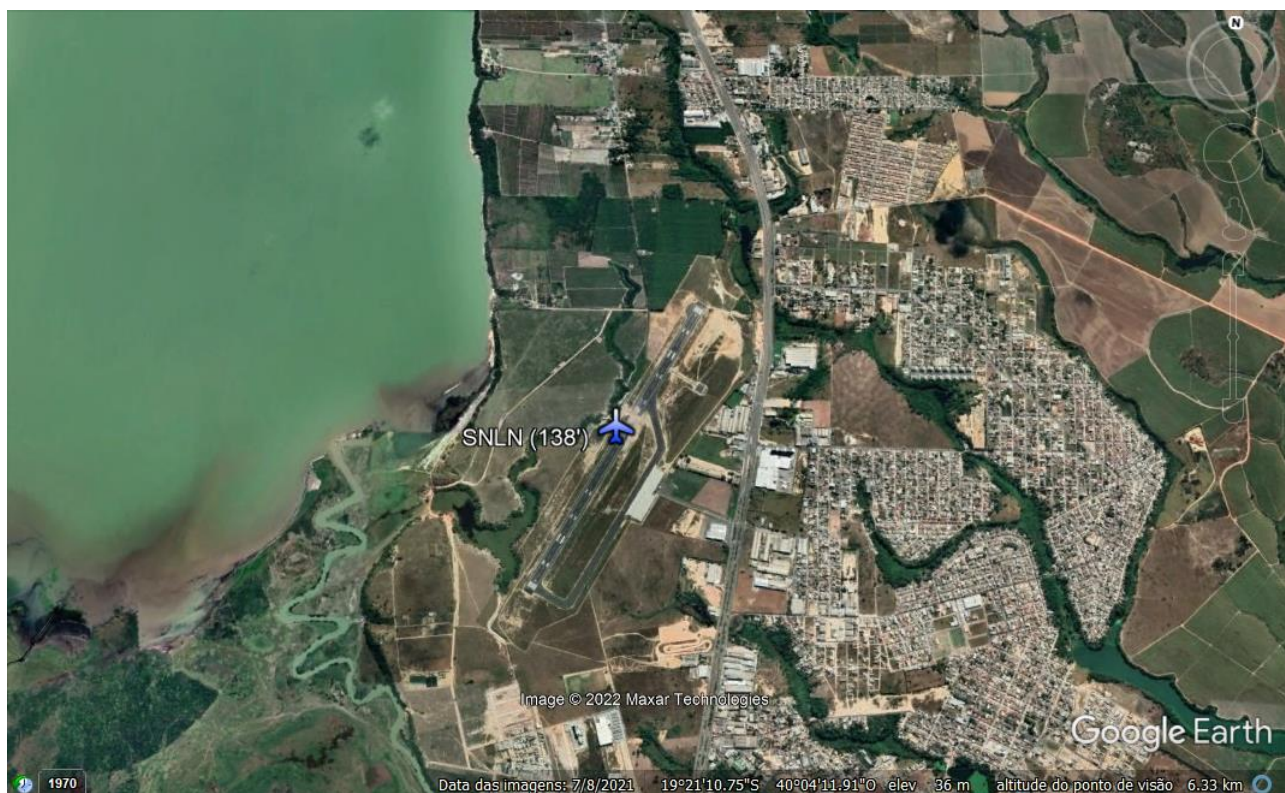
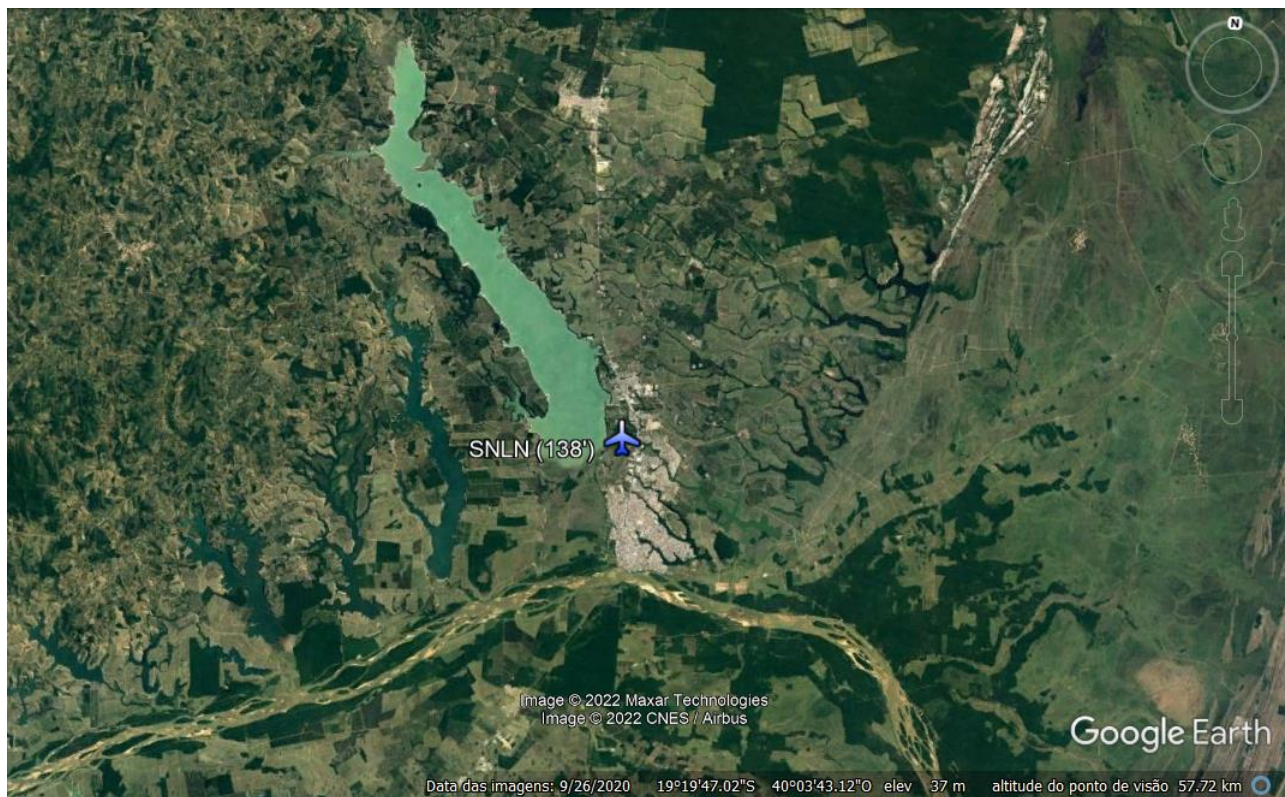


Agora, o “Aeroporto Regional” de Linhares está recebendo obras de reforma e ampliação no terminal de passageiros, que estão sendo realizadas pelo Governo do Estado. O valor do investimento é de R\$ 2.712.416,42, com prazo de execução de 12 meses. As intervenções consistem na reforma e na ampliação da edificação existente, com a reformulação da fachada, das áreas internas e do estacionamento, visando a melhoria das condições físicas para a atração de passageiros, garantindo assim mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

A administração do aeródromo (SNLN) compete ao município - à prefeitura de Linhares.

O aeródromo de Linhares (SNLN) – ARP 19°21’19”S/040°04’17”W - dista 55 MN a N-NE de Vitória/SBVT, em área de espaço aéreo Classe G (sob espaço inferior Classe A a partir do FL145), na FIR Recife (SBRE), na jurisdição do CINDACTA-III. Conforme ROTAER, a pista

(06/24) tem 45 x 1.860 m., de asfalto com resistência de pavimento PCN 37 e resistência de subleito alta, em elevação de 138 pés. O aeródromo é homologado para operação VFR diurna/noturna, constando com o sistema de luzes básicas (de cabeceira/L12, laterais ao longo da pista a cada 60 m./L14 e passando a dispor luzes de pista *taxiway*/L15).



ROTAER divulga um conjunto de seis (06) Informações Temporárias (InfoTemp), de publicação em julho e agosto de 2021, relativamente à existência de (06) obstáculos (sendo duas torres,

uma delas sem iluminação, e quatro antenas, todas com iluminação), todos violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA):

- [1] InfoTemp RE1287R/21: publicação 07/07/21, período de validade de 05/08/21 a 04/08/22, com a existência de Torre iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 97 m./318,24 pés (55 m./180 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°19'05,84"S/040°04'36,32"W, em ponto distante (do ARP) de 2,2 MN no rumo 016°.
- [2] InfoTemp RE1318R/21: publicação 13/07/21, período de validade de 13/07/21 a 12/07/22, com a existência de antena iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 100,04 m./328,21 pés (58 m./190 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°19'35,31"S/040°04'16,93"W, em ponto distante (do ARP) de 1,7 MN no rumo 024°.
- [3] InfoTemp RE1319R/21: publicação 13/07/21, período de validade de 13/07/21 a 12/07/22, com a existência de antena iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 90,67 m./297,47 pés (49 m./161 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°19'20,71"S/040°04'30,30"W, em ponto distante (do ARP) de 2,0 MN no rumo 018°.
- [4] InfoTemp RE1320R/21: publicação 13/07/21, período de validade de 13/07/21 a 12/07/22, com a existência de antena iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 138,88 m./455,64 pés (97 m./318 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°22'45,38"S/040°04'10,48"W, em ponto distante (do ARP) de 1,4 MN no rumo 200°.
- [5] InfoTemp RE1321R/21: publicação 13/07/21, período de validade de 13/07/21 a 12/07/22, com a existência de antena iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 116,99 m./383,82 pés (75 m./246 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°22'33,97"S/040°03'48,64"W, em ponto distante (do ARP) de 1,3 MN no rumo 185°.
- [6] InfoTemp RE1542R/21: publicação 17/08/21, período de validade de 17/08/21 a 20/08/22, com a existência de torre não-iluminada violando o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA), com elevação de 111 m./364,17 pés (69 m./226 pés AAL), com locação nas coordenadas 19°22'34,11"S/040°03'48,30"W, em ponto distante (do ARP) de 1,3 MN no rumo 184°.

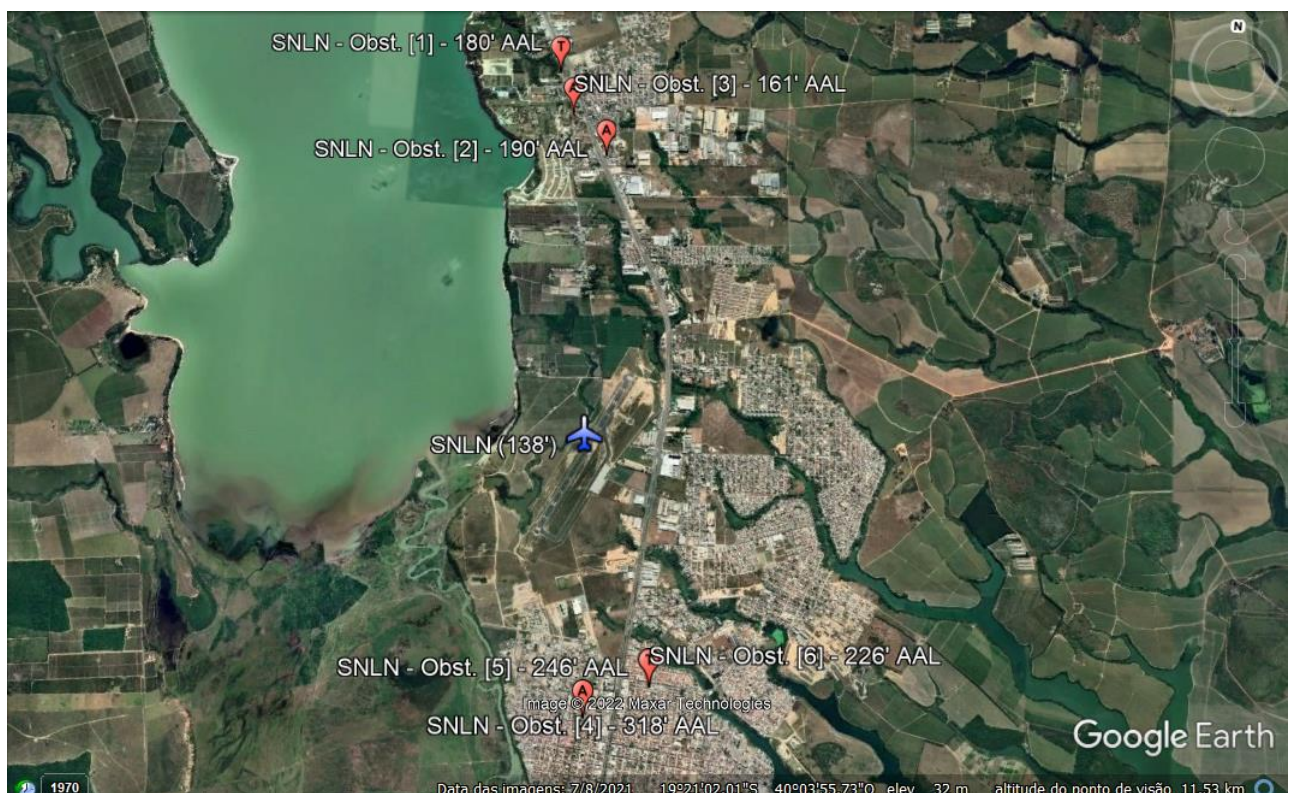


Imagem de documentação do PBZPA do aeroporto, aprovado pelo DECEA, incluindo com a plotagem dos seis obstáculos listados em ROTAER:

